

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202501/0366

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Coesão Territorial

Organismo: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com as competências previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 406/2023, de 5 de dezembro

Remuneração: 3687,29

Suplemento Mensal: 491.64 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções de conteúdo genérico constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o cargo a prover abrange o exercício das competências previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 406/2023, de 5 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura, preferencialmente em Economia ou Gestão

Tendo em atenção as competências da Unidade Orgânica, o/a dirigente a recrutar, para além de possuir licenciatura preferencialmente em Economia ou Gestão, deverá, ainda, ser detentor/a de:

- Perfil:**
- Sólida experiência na área funcional do cargo dirigente a concurso, que permita cumprir com elevado desempenho as competências que lhe serão cometidas;
 - Capacidade para definir e desenvolver estratégias que permitam atingir os objetivos críticos da Unidade Orgânica e maximizar os seus resultados;
 - Excelentes competências de gestão e direção de uma unidade orgânica;
 - Comprovada capacidade para liderar, orientar e motivar equipas de trabalho;
 - Excelente capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
 - Capacidade para desenvolver e manter excelentes relações com as demais unidades orgânicas da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., bem como com os diferentes stakeholders externos.

Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Métodos de Selecção a Utilizar: Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, disponível em <https://www.ccdr-a.gov.pt/recrutamentos/>.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, o júri tem a seguinte constituição:

Presidente - Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.

Composição do Júri: 1º Vogal efetivo/a – Dra. Maria Rosa Taborda Fradinho, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.
2º Vogal efetivo/a - Professor Doutor Paulo Alexandre Neves Martinho Neto, Professor Catedrático do Departamento de Economia, da Universidade de Évora.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.	1	Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193	Évora	7004514 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República e Jornal Público

Apresentação de Candidaturas

Local:

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P.

O requerimento deverá ser remetido via mensagem de correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ccdr-a.gov.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação de candidaturas.

No requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, domicílio para contacto, número de identificação civil, endereço de correio eletrónico e número de telefone;
- b) Categoria e carreira, vínculo de emprego público e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, carreira e Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao Diário da República, ao código da oferta na Bolsa de Emprego Público ou ao aviso de abertura do procedimento publicado em órgão de imprensa de expansão nacional.

O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, em que constem, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes desenvolvidas, as habilitações literárias detidas e a formação profissional realizada, com indicação das entidades promotoras, data de realização e duração das ações de formação em número de horas;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o/a candidato/a pertence, atualizada e autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- c) Declaração das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
- d) Cópia simples do certificado de habilitações literárias;
- e) Cópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional realizadas;
- f) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Contacto: 266740300

Data de Publicação 2025-01-13

Data Limite: 2025-01-27

Observações Gerais: Por determinação do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no Diário da República, n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».